

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL da DAIE/ PROEX, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos indígenas e quilombolas que foram aprovados no PSE 2017.2. Para comparecerem na DAIE/PROEX, **entre os dias os dias 24 a 28 de abril de 2017** para efetuarem suas inscrições no Programa Bolsa Permanência do MEC. As documentações serão entregues na sala da DAIE/PROEX, localizada no Campus III, **nos horários de 08h às 12h e 14h às 18h.**

Obs:

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

A documentação mínima para comprovação da condição de estudante indígena e quilombola é: 1. Auto declaração do candidato (anexo I); 2. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas; 3. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e 4. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola; 5. TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (anexo II): 6. RG e CPF **(originais e cópias)** e número de matrícula.

**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**